DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS
Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 29 de setembro de 2026 | Edição nº: 182 | Ticket: 182

CADERNO 01

CADERNO DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2604/2026

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO SUSPENSO PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 173/2020, CONCEDE O **9º TRIÊNIO** AO(À) SERVIDOR(A) INATIVO(A) **LUCIO MIGUEL MAYER** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o advento da Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, que promoveu a revogação expressa do inciso IX do caput do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, restabelecendo de pleno direito o cômputo do tempo de serviço compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 para fins de vantagens temporais estatutárias;

CONSIDERANDO a eficácia e caráter vinculante das diretrizes firmadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul no bojo do Parecer CT Coletivo n° 16/2026 (Processo nº 005625-0200/26-6), o qual ratifica a automaticidade do recômputo temporal para fins estatutários prospectivos a contar de 13/01/2026;

CONSIDERANDO as diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 8578, de 22 de setembro de 2026, que regulamenta a revisão dos proventos de aposentadoria e pensões no âmbito do RPPS - FUNDOPREVI decorrentes da Lei Complementar Federal nº 226/2026, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica reconhecido que o(a) servidor(a) inativo(a) **SR (A) LUCIO MIGUEL MAYER,** matrícula nº **22217-8/1** implementou, ainda durante a atividade, em **13 de março de 2022**, os requisitos para a aquisição do **9º (nono) triênio**, mediante o cômputo do período restabelecido pela Lei Complementar Federal nº 226/2026, sem produção de efeitos financeiros anteriores a 13 de janeiro de 2026, correspondente ao acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre o seu vencimento, nos termos do art. 89 da Lei Municipal nº 3004/2009. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de setembro de 2026. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - André Gregianin Severo - Secretário da Administração em exercício

PORTARIA Nº 2605/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 2666/2022 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL (GE-02) AO (À) SERVIDOR (A) SR (A) JOSÉ CLAUDIOMIRO DE LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a Portaria nº 2666/2022, de 17 de novembro de 2022, que **CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL - GE-02– RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DE NECRÓPOLES,** ao (à) servidor (a) público(a) municipal no cargo de OPERÁRIO ESPECIALIZADO, Padrão CE-05, Classe F, matrícula nº 1227-0/1, **SR (A) JOSÉ CLAUDIOMIRO DE LIMA**, a contar de **01 de outubro de 2026.** Esta Portaria entra em vigor em 29/09/2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de setembro de 2026. Odair André Rossetto Prefeito Registre-se e Publique-se André Gregianin Severo Secretário da Administração em Exercício

PORTARIA Nº 2606/2026

NOMEIA GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2026 CELEBRADO COM A EMPRESA GN EMPREENDIMENTOS LTDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o item 3.3 do Contrato Administrativo nº 210/2026, celebrado com a empresa GN EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.906.972/0001-26, visando a EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obra para CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, COM ÁREA DE 277,99M², COM PRAZO DE 10 (DEZ) MESES PARA EXECUÇÃO, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, **NOMEIA**, a contar de **28 de setembro de 2026**:

I. **Gestor:** EDEVANDRA ECCO ZENI, no cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, matrícula nº 22670-0/1
II. **Fiscal:** TATIANE ZAMBAM, no cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº 20800-0/1, CREA nº 159163 D
III. **Suplente:** GEAN CARLOS DE OLIVEIRA, no cargo de Engenheiro Civil I, matrícula nº 22315-8/1

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de setembro de 2026.

Odair André Rossetto Prefeito Registre-se e Publique-se André Gregianin Severo Secretário da Administração em Exercício

PORTARIA Nº 2607/2026

FAZ ALTERAÇÃO DE NÍVEL AO (À) SERVIDOR (A) SR (A) CLAUDIA APARECIDA FERREIRA CHIARELLO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 19 da Lei nº 3224/2011, de 27-12-2011 e alterações, bem como com a documentação apresentada, **CONCEDE ALTERAÇÃO DE NÍVEL 3** para **NÍVEL 4**, ao (à) servidor (a) público (a) municipal no cargo de PROFESSOR, Nível 3, Classe "A", Matrícula nº 23030-8/1, **SR (A) CLAUDIA APARECIDA FERREIRA CHIARELLO,** com percepção das vantagens a contar de **28 de outubro de 2026**. Esta portaria entra em vigor na data de 29/09/2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de setembro de 2026. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - André Gregianin Severo - Secretário da Administração em Exercício

PORTARIA Nº 2608/2026

NOMEIA GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2026 CELEBRADO COM A EMPRESA GN EMPREENDIMENTOS LTDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o item 3.3 do Contrato Administrativo nº 211/2026, celebrado com a empresa GN EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.906.972/0001-26, visando a EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obra para CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, COM ÁREA DE 255,28M², COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 974856/2025/MDASCF/CAIXA, E DE EMENDA PARLAMENTAR 202328620015, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 10 (DEZ) MESES, CONFORME PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, **NOMEIA**, a contar de **28 de setembro de 2026**:

I. **Gestor:** EDEVANDRA ECCO ZENI, no cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, matrícula nº 22670-0/1
II. **Fiscal:** DAVID ANTÔNIO CASTELI CALETTI, no cargo de Arquiteto I, matrícula nº 22307-7/1
III. **Suplente:** GEAN CARLOS DE OLIVEIRA, no cargo de Engenheiro Civil I, matrícula nº 22315-8/1

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de setembro de 2026. Odair André Rossetto Prefeito Registre-se e Publique-se André Gregianin Severo Secretário da Administração em Exercício

PORTARIA Nº 2610/2026

INSTITUI A COMISSÃO DE PLANTA DE VALORES

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, institui a **COMISSÃO DE PLANTA DE VALORES**, composta pelos seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Nome	Cargo	Matrícula	Gestor/Suplente
Neuza Zonatto	Secretária Municipal da Fazenda	22665-3/1	Gestora
Tarcia Masutti	Agente Administrativo	21779-4-1	Suplente
Márcio Arienti Mistura	Fiscal	20560-5/1	Suplente
Raquel Gonçalves	Fiscal	21892-8/1	Suplente
Elenice Cella	Fiscal	22128-7/1	Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Nome	Cargo	Matrícula	Gestor/Suplente
Jovani Benvegnú	Fiscal Ambiental	20676-8/1	Gestor
Fernanda Enderle	Agente Administrativo	22416-2/1	Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Nome	Cargo	Matrícula	Gestor/Suplente
André Melati	Arquiteto	21028-5/1	Gestor
Gean Carlos de Oliveira	Engenheiro Civil I	22315-8/1	Suplente

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de setembro de 2026 - Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - André Gregianin Severo - Secretário da Administração em exercício

PORTARIA Nº 2614/2026
REVOGA 20 DIAS DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) CRISTIANE TOLDO ZAMPEZE CONSTANTE NA PORTARIA Nº 2424/2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, para atender as demandas da Coordenação Pedagógica especificas ao período do ano letivo, **REVOGA 20 (vinte)** dias de férias do (a) servidor (a) no cargo de PROFESSOR, Nível 4, Classes "D" e "E", matrículas nºs 1929-1/1 e 1494-0/1, **SR (A) CRISTIANE TOLDO ZAMPEZE**, concedidas através da Portaria nº 2424/2026, compreendendo o período de **06 a 25 de outubro de 2026.** Esta Portaria entra em vigor em 29/09/2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de setembro de 2026. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - André Gregianin Severo - Secretário da Administração em exercício

PORTARIA Nº 2615/2026
REVOGA A PORTARIA Nº 2667/2022 QUE DETERMINOU ESTADO DE SOBREAVISO AO (À) SERVIDOR (A) JOSÉ CLAUDIOMIRO DE LIMA
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a Portaria nº 2667/2022, de 17-11-2022, que determinou ao servidor municipal no cargo de OPERÁRIO ESPECIALIZADO, Padrão CE-05, Classe F, matrícula nº 1227-0/1, **SR. JOSÉ CLAUDIOMIRO DE LIMA,** que permanecesse em estado de sobreaviso, para atendimento das funções junto ao Cemitério Municipal de Guaporé, a contar de **01 de outubro de 2026.** Esta Portaria entra em vigor em 29-09-2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de setembro de 2026. Odair André Rossetto - Prefeito - Registre-se e Publique-se - André Gregianin Severo - Secretário da Administração em exercício

TERMO DE CONVÊNIO que celebram o MUNICÍPIO DE GUAPORÉ, CNPJ sob nº 87.862.397/0001-09 e o MUNICÍPIO DE ANTA GORDA, CNPJ sob o nº 87.261.509/0001-76, de conformidade com a **Lei Municipal nº 4889, de 24 de setembro de 2026** e, no que couber, pelas normas da Lei Federal 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações
Objeto: conjugação de esforços entre os partícipes, mediante o rateio dos investimentos necessários à execução das obras de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), drenagem e sinalização da estrada Guaporé–Anta Gorda, estendendo-se em 600 metros na direção de Guaporé e 600 metros em direção a Anta Gorda, para pagamento da empresa que será escolhida através de processo licitatório, a ser realizado pelo MUNICÍPIO DE GUAPORÉ para execução da obra.
Valor: R$ 373.292,46. Compete aos MUNICÍPIOS DE GUAPORÉ e ANTA GORDA arcar com o pagamento correspondente a 50% (cinquenta por cento) do custo da obra a ser apurado no processo de licitação
Data: 29-09-2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2026, para **AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR PORTÁTIL PARA TRANSPORTE DE VACINAS E PRODUTOS TERMOLÁBEIS, DESTINADO ÀS ATIVIDADES DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**. A sessão pública será realizada através do site *www.portaldecompraspublicas.com.br*, no dia **20 de outubro de 2026, às 9 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone 0800 054 0067 – Ramal 202 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. ODAIR ANDRÉ ROSSETTO. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2026, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.** A sessão pública será realizada através do site

www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **14 de outubro de 2026, às 09 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone 0800 054 0067 – Ramal 202 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. ODAIR ANDRÉ ROSSETTO. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 16/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2026, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO ARMADO ÁREA DE PADDOCK AUTÓDROMO MUNICIPAL DR. NELSON LUIZ BARRO, COM ÁREA PAVIMENTADA DE 790,00m² E CERCAMENTO DE PERÍMETRO DA PISTA DE CORRIDA EM TELA SOLDADA EM 1.480,00 METROS LINEARES, COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 202540730001, COM PRAZO DE 03 MESES PARA EXECUÇÃO, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**. A sessão pública será realizada através do site *www.portaldecompraspublicas.com.br*, no dia **16 de novembro de 2026, às 9 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone 0800 054 0067 – Ramal 202 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. ODAIR ANDRÉ ROSSETTO. Prefeito.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS**, no uso de suas atribuições legais RETIFICA o Edital de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n° 145/2026, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DE ESPUMA D-28 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DESTE MUNICÍPIO.** Cópia da Retificação e demais documentos pertinentes estarão à disposição no site www.guapore.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo telefone 0800 054 0067 – Ramal 202 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. ODAIR ANDRÉ ROSSETTO. Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS
Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 29 de setembro de 2026 | Edição nº: 182 | Ticket: 182

CADERNO 02

CADERNO DO LEGISLATIVO

Of. Atos Oficiais nº 034/2026 **Guaporé/RS, 29 de setembro de 2026.**

Senhor Prefeito,

Jonas Agosti, Presidente da Câmara de Vereadores Guaporé, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, encaminhar os Atos Oficiais da 31ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2026, às 19:00 horas, no Plenário Roberto Baldasso, da Câmara de Vereadores Guaporé.

POSSE DE VEREADOR SUPLENTE:

EMPOSSADO O SENHOR FABIANO FARINA, 1º SUPLENTE DA BANCADA DO PDT, CONSIDERANDO LICENÇA SAÚDE DO VEREADOR TITULAR RONALDO JAIR DONIDA.

TRIBUNA DO POVO:

NINGUÉM INSCRITO PARA OCUPAR A TRIBUNA DO POVO.

ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 13/2026 - DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DOS RENDIMENTOS AUFERIDOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS PÚBLICOS DESTINADOS A ENTIDADES BENEFICIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 15/2026 - QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PROJETO DE LEI Nº 91/2026 - INSTITUI O PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PROJETO DE LEI Nº 94/2026 - DISPÕE SOBRE A REFORMA ADMINISTRATIVA DO CISGA, QUE ENVOLVE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E ASSESSOR EXECUTIVO, AUMENTO DO PADRÃO REMUNERATÓRIO, CRIAÇÃO DE UMA FUNÇÃO DE PREGOEIRO E A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO MENSAL PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, CONSTANTES NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO E INTEGRANTES DO QUADRO FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PEDIDO DE VISTA APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 96/2026 - AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS PREVISTOS NA LEI Nº 4780/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PROJETO DE LEI Nº 98/2026 - AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA CONSEPRO – CONSELHOS COMUNITÁRIOS PRÓ SEGURANÇA PÚBLICA. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PROJETO DE LEI Nº 100/2026 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PROJETO DE LEI Nº 102/2026 - AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA LAR DA CRIANÇA PRIMO E PALMIRA PANDOLFO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PROJETO DE LEI Nº 103/2026 - AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO COM O VETERAN CAR CLUB DE GUAPORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PROJETO DE LEI Nº 104/2026 – AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO COM O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ÚLTIMA TROPEADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PROJETO DE LEI Nº 107/2026 - AUTORIZA O MUNICÍPIO SUBVENCIONAR A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

REQUERIMENTOS ESCRITOS:

REQUERIMENTO Nº 353/2026 MARCELO RECH: Requereu à Mesa Diretora que encaminhasse ao Poder Executivo, para a Secretaria da Fazenda que adote as providências necessárias para informar e orientar os proprietários de imóveis atingidos pelas recentes inundações acerca da possibilidade de concessão do benefício previsto na Lei Municipal nº 4.009/2019. Decreto Municipal nº 8.582/2026, de 23 de setembro de 2026, declarou Estado de Emergência – Nível II em razão dos desastres hidrológicos ocorridos no Município e registrou oficialmente que o evento atingiu aproximadamente 468 residências e 44 estabelecimentos, além de outros danos. Diante disso, considerando a existência da Lei Municipal nº 4.009/2019, que prevê a possibilidade de concessão de desconto de até 100% (cem por cento) sobre o valor do IPTU para imóveis que preencham os requisitos estabelecidos pela legislação, **REQUER: I –** Que sejam utilizados os levantamentos e registros realizados pela Defesa Civil para identificar os imóveis atingidos que possam estar abrangidos pela Lei Municipal nº 4.009/2019; **II –** Que os respectivos proprietários sejam notificados, por meio de correspondência, acerca da existência da referida Lei e da possibilidade de requerimento do desconto de até 100% (cem por cento) do IPTU, observados os requisitos legais; **III –** Que a correspondência informe, de forma clara e completa: **a)** o local onde deverá ser protocolado o pedido; **b)** o prazo máximo para apresentação do requerimento e solicitação do benefício; **c)** o formulário ou modelo de requerimento que deverá ser utilizado; **d)** a relação completa dos documentos necessários para comprovar a propriedade ou posse do imóvel e os danos decorrentes da inundação, conforme previsto no art. 4º da Lei Municipal nº 4.009/2019; **e)** qual Secretaria ou órgão municipal será responsável pelo recebimento e análise do pedido. **JUSTIFICATIVA:** O próprio Município reconheceu oficialmente, por meio do Decreto Municipal nº 8.582/2026, que aproximadamente 468 residências foram atingidas pelas inundações. A Lei Municipal nº 4.009/2019 prevê desconto de até 100% do IPTU para os imóveis que preencham os requisitos legais, mediante requerimento formal e comprovação dos danos. Diante disso, considerando que o Município possui levantamentos dos imóveis atingidos, é necessário que essas informações também sejam utilizadas para orientar diretamente os proprietários sobre a existência do benefício, o prazo para requerê-lo, o local de protocolo e toda a documentação necessária. Afinal, se o Município sabe quais imóveis foram atingidos, nada mais justo que também informe aos seus proprietários que existe uma lei que pode beneficiá-los e diga, de forma clara, exatamente o que precisam fazer para solicitar o benefício. *Subscrito pelos Vereadores Alessandro de Almeida, Edelvan Balbinotti, Gelson L. Scalco, Jader Dalla Costa e Tassiano de OLiveira e pelas Vereadores Fernanda Debona Baldin e Itamara Franceschini* **APROVADO POR UNANIMIDADE**

REQUERIMENTO Nº 354/2026 MARCELO RECH Requereu à Mesa Diretora que encaminhasse ao Poder Executivo, que interceda junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, buscando a autorização e as providências necessárias para a realização de melhorias na estrada de acesso à Escola Estadual Técnica Agrícola de Guaporé. A referida via encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, ocasionando dificuldades para os motoristas responsáveis pelo transporte escolar que utilizam diariamente o acesso, além de contribuir para danos e desgaste nos veículos em razão das condições da estrada.

Diante disso, solicito: I – Que o Poder Executivo Municipal solicite formalmente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul a autorização necessária para que sejam realizadas melhorias e serviços de recuperação na estrada de acesso; **II –** Que, obtida a autorização, o Município avalie a possibilidade de realizar, em conjunto com o Estado ou mediante parceria, os serviços necessários para melhorar as condições de trafegabilidade da via, priorizando medidas que garantam condições adequadas e seguras para o tráfego dos veículos do transporte escolar, considerando a utilização diária da estrada por estudantes, motoristas e demais usuários. **JUSTIFICATIVA:** Considerando que o acesso à Escola Estadual Técnica Agrícola de Guaporé é utilizado diariamente pela comunidade escolar, torna-se necessária a atuação conjunta entre Município e Estado para buscar uma solução para as condições atuais da estrada, garantindo melhores condições de acesso, segurança e transporte aos estudantes e profissionais que utilizam o local. *Subscrito pelos Vereadores Edelvan Balbinotti, Fabiano Farina, Gelson L. Scalco e Tassiano de Oliveira* **APROVADO POR UNANIMIDADE**

REQUERIMENTO Nº 355/2026 JADER DALLA COSTA: Requereu à Mesa Diretora que encaminhasse ao Poder Executivo, para a Secretaria de Obras e Viação, solicitando a realização de melhorias e acabamento na transição entre o pavimento asfáltico e o pavimento em paralelepípedos da Rua Doutor João Pedro Ortiz, no Bairro Centro, nas proximidades da empresa Marel. **PROBLEMA OBSERVADO:** A via foi recentemente repavimentada em paralelepípedos. Entretanto, no ponto de encontro entre o pavimento asfáltico existente e o início do novo pavimento em paralelepípedos, não foi realizada uma adequada transição e acabamento, permanecendo um desnível/degrau entre os dois tipos de pavimentação. A diferença de nível prejudica a circulação dos veículos, podendo ocasionar impactos durante a passagem pelo trecho e contribuir para o desgaste progressivo da pavimentação. **SOLICITAÇÃO:** Solicita-se que a Secretaria Municipal de Obras e Viação realize vistoria no local e providencie a adequação da transição entre o asfalto e o paralelepípedo, executando o acabamento necessário para eliminar o desnível e proporcionar uma passagem mais uniforme e segura. **JUSTIFICATIVA:** A adequação solicitada é importante para garantir a qualidade do serviço de pavimentação recentemente executado, evitando que a diferença de nível entre os pavimentos provoque danos ou desgaste prematuro na via. A realização de um acabamento adequado no encontro entre os dois pavimentos também contribuirá para melhorar as condições de circulação e a segurança dos usuários da Rua Doutor João Pedro Ortiz. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

REQUERIMENTO Nº 356/2026 JADER DALLA COSTA: Requereu à Mesa Diretora que encaminhasse ao Poder Executivo, para a Secretaria de Obras e Viação, solicitando a reconstrução do meio-fio e da boca de lobo localizada na Rua Doutor João Pedro Ortiz, em frente ao terreno baldio onde se encontrava o antigo CTG, no Bairro Conceição. Solicita-se que seja realizada vistoria no local e adotadas as providências necessárias para a reconstrução do meio-fio e recuperação da boca de lobo, garantindo condições adequadas para o escoamento das águas pluviais e a segurança de pedestres e usuários da via. **JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação tem como objetivo atender à necessidade de manutenção da infraestrutura urbana existente no referido trecho da Rua Doutor João Pedro Ortiz. O meio-fio e a boca de lobo encontram-se necessitando de reconstrução, prejudicando o adequado direcionamento e escoamento das águas pluviais e podendo ocasionar danos à via e transtornos aos moradores e usuários do local. Dessa forma, solicita-se a intervenção da Secretaria Municipal de Obras e Viação para que sejam realizados os reparos necessários, restabelecendo as condições adequadas de drenagem e conservação do local. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

REQUERIMENTO Nº 357/2026 JADER DALLA COSTA: Requereu à Mesa Diretora que encaminhasse ao Poder Executivo, para a Secretaria de Obras e Viação, solicitando a construção de meio-fio na Rua Luiza Hack Pasquali, Quadra C, em frente ao nº 15, no Bairro Promorar. A solicitação se faz necessária em razão da ocorrência de alagamentos no local, uma vez que o imóvel se encontra em nível inferior ao da rua e o trecho não dispõe de meio-fio adequado para o direcionamento das águas pluviais. Solicita-se que seja realizada vistoria técnica no local e, constatada a necessidade, seja executada a construção do meio-fio, contribuindo para o correto direcionamento das águas e para a redução dos transtornos causados aos moradores. **JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação tem como objetivo atender a uma demanda dos moradores do local, que vêm enfrentando problemas decorrentes do acúmulo e do direcionamento das águas pluviais. A ausência de meio-fio no trecho, associada ao fato de a residência estar localizada em nível mais baixo que a via pública, favorece o direcionamento das águas para o imóvel, ocasionando alagamentos. A construção do meio-fio poderá auxiliar no direcionamento adequado das águas pluviais, contribuindo para a prevenção de novos alagamentos e para a melhoria das

condições de infraestrutura do local. Diante disso, solicita-se à Secretaria Municipal de Obras e Viação que realize a avaliação do local e adote as providências necessárias para a execução da melhoria. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

REQUERIMENTO Nº 358/2026 JADER DALLA COSTA: Requereu à Mesa Diretora que encaminhasse ao Poder Executivo, para a Secretaria de Obras e Viação, solicitando a abertura e instalação de boca de lobo para o adequado escoamento das águas pluviais na Rua Manoel Francisco Guerreiro, em frente ao nº 662, Bairro São Cristóvão. O referido trecho recebeu pavimentação asfáltica no final do ano de 2024, sendo necessária a adequação do sistema de drenagem para garantir o correto escoamento das águas da chuva, evitando o acúmulo de água sobre a via e possíveis transtornos aos moradores. Solicita-se, portanto, que seja realizada vistoria técnica no local e, constatada a necessidade, sejam adotadas as providências para a abertura e instalação de boca de lobo, com a devida ligação ao sistema de drenagem existente. **JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação tem como objetivo melhorar o sistema de drenagem da Rua Manoel Francisco Guerreiro, especialmente no trecho localizado em frente ao nº 662. Considerando que a via recebeu pavimentação asfáltica no final de 2024, é importante que a infraestrutura de drenagem esteja adequada para o correto direcionamento das águas pluviais. A abertura de uma boca de lobo no local poderá contribuir para evitar o acúmulo de água e preservar as condições da pavimentação e da própria via. Dessa forma, solicita-se à Secretaria Municipal de Obras e Viação que realize a vistoria e adote as providências necessárias para solucionar a demanda. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

REQUERIMENTO Nº 359/2026 JADER DALLA COSTA: Requereu à Mesa Diretora que encaminhasse ao Poder Executivo, para a Secretaria de Obras e Viação, solicitando a realização de vistoria e, posteriormente, dos serviços necessários no passeio público localizado na Rua do Nascente, nº 698, esquina com a Rua José Bonifácio, Bairro Centro, nas proximidades da subida da Corsan. Solicita-se que seja realizada a troca da tubulação existente, caso constatada a necessidade, e, após a execução do serviço, a restauração e recomposição do passeio público, deixando o local em condições adequadas de segurança e circulação para os pedestres. **JUSTIFICATIVA:** A solicitação tem por objetivo atender à demanda existente no referido local, onde se faz necessária a intervenção na tubulação e, consequentemente, a recuperação do passeio público. A realização dos serviços é importante para garantir a adequada circulação dos pedestres e a conservação da infraestrutura urbana, evitando que o local permaneça danificado após eventual intervenção na tubulação. Diante disso, solicita-se à Secretaria Municipal de Obras e Viação que realize a vistoria do local e adote as providências necessárias para a execução dos serviços. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

REQUERIMENTO Nº 360/2026 JADER DALLA COSTA, ITAMARA FRANCESCHINI E ALESSANDRO DE ALMEIDA: Requereu à Mesa Diretora que encaminhasse ao Poder Executivo, para a Secretaria da Fazenda e ao Controle Interno do Município, solicitando a realização e o encaminhamento de estudo do impacto financeiro e orçamentário decorrente de uma possível alteração do padrão dos Monitores de Educação, atualmente enquadrados no padrão CE-06, para o padrão CE-07. **Solicita-se que o estudo apresente: 1.** O impacto financeiro mensal e anual na folha de pagamento decorrente da alteração do padrão CE-06 para CE-07; **2.** O percentual de aumento da despesa com pessoal que a alteração representaria em relação ao custo atual dos Monitores de Educação; **3.** O impacto financeiro considerando os encargos patronais e demais reflexos sobre a folha de pagamento; **4.** A quantidade atual de servidores ocupantes do cargo de Monitor de Educação que seriam abrangidos pela eventual alteração; **5.** O impacto da medida nos limites de despesa com pessoal previstos na legislação vigente; **6.** A existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira para eventual implementação da alteração; **7.** Se possível, uma projeção do impacto para os exercícios de 2026 e 2027. **JUSTIFICATIVA:** O presente requerimento tem como objetivo obter informações técnicas e financeiras que possam subsidiar a análise de uma possível alteração do padrão dos Monitores de Educação, de CE-06 para CE-07. A solicitação busca conhecer o custo efetivo da medida e seus reflexos sobre a folha de pagamento e as despesas com pessoal do Município, permitindo que eventual discussão sobre a alteração de padrão seja realizada com base em dados oficiais e concretos. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

REQUERIMENTO Nº 361/2026 GELSON LUIS SCALCO: Requereu à Mesa Diretora que encaminhasse ao Poder Executivo, para a Secretaria de Segurança Pública e Trânsito o pedido para que seja realizado estudo e análise da situação dos dois pés de butiá localizados em frente à Igreja Scalabrini, na Rua Guilherme Mantese, no Bairro Conceição, a fim de verificar a melhor solução para o problema de visibilidade no local. **JUSTIFICATIVA:** A solicitação atende a pedidos de

moradores do Bairro Conceição, que relatam que os dois pés de butiá estão prejudicando a visibilidade dos motoristas que trafegam pelo local, ocasionando dificuldades na visualização da via e aumentando os riscos de acidentes. Conforme informado, já ocorreram acidentes nas proximidades. Dessa forma, solicita-se que a Secretaria de Trânsito realize um estudo técnico para avaliar a situação e indicar a medida mais adequada para solucionar o problema, seja por meio da retirada dos pés de butiá ou de outra alternativa que possa garantir melhores condições de visibilidade e maior segurança aos motoristas e pedestres. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

REQUERIMENTO Nº 362/2026 ITAMARA FRANCESCHINI: Requereu à Mesa Diretora que encaminhasse ao Poder Executivo, para a Secretaria de Segurança Pública e Trânsito para que seja realizada a pintura e demarcação das vagas de estacionamento na Rua Marechal Floriano, nas proximidades do nº 588, Bairro Centro, tendo em vista que, em razão de uma reforma, as vagas existentes ficaram sem demarcação. **JUSTIFICATIVA:** A solicitação tem como objetivo restabelecer a correta demarcação das vagas de estacionamento, facilitando a organização do trânsito e proporcionando maior segurança e orientação aos motoristas e pedestres. *Subscrito pelo Vereador Alessandro E. de Almeida* **APROVADO POR UNANIMIDADE**

REQUERIMENTO Nº 363/2026 MARCELO ANTÔNIO RECH, FERNANDA DEBONA BALDIN, TASSIANO M. DE OLIVEIRA, JONAS AGOSTI, EDELVAN BALBINOTTI, JADER DALLA COSTA E ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA: vem por meio deste, solicitar ao Presidente da Câmara de Vereadores que notifique formalmente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para o cumprimento imediato dos prazos legais para resposta aos requerimentos e pedidos de informações pendentes de retorno a esta Casa Legislativa. A Lei Orgânica do Município de Guaporé estabelece expressamente em seu Art. 28, § 2º, que o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da administração prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara Municipal é de trinta dias, sendo a prorrogação admitida apenas por igual período e desde que devidamente solicitada e justificada. Do mesmo modo, o Art. 57, inciso XIV, da Lei Orgânica impõe ao Prefeito o dever de prestar informações em até quinze dias sobre fatos sujeitos à fiscalização do Poder Legislativo. A contínua inércia e o desrespeito aos prazos legais por parte do Poder Executivo comprometem as prerrogativas constitucionais de controle externo e fiscalização inerentes a esta Casa. Diante disso, convém ressaltar que o Art. 28, § 3º, da Lei Orgânica faculta expressamente ao Presidente da Câmara solicitar a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a legislação caso ocorra o não atendimento nos prazos estipulados. **Diante do exposto, requer-se** à Mesa Diretora que adote as providências cabíveis, exigindo do Chefe do Poder Executivo a regularização imediata das respostas pendentes, sob pena de adoção das medidas legais necessárias para resguardar a autoridade do Poder Legislativo. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

REQUERIMENTO Nº 364/2026 ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA Requereu à Mesa Diretora que encaminhasse ao Poder Executivo, para a Secretaria de Obras e à Secretaria Municipal de Planejamento pedido de informações referentes à pavimentação que está sendo realizada na Rua Irmão Eduardo, em frente à família Petuco. **Solicita-se que sejam informados: a)** Qual é a origem dos recursos utilizados para a execução da referida pavimentação; **b)** Se os recursos são municipais, estaduais ou federais, indicando, se houver, o convênio, programa ou emenda parlamentar correspondente; **c)** Qual o valor total destinado à obra; **d)** Qual empresa ou órgão está responsável pela execução dos serviços; **e)** Se possível, encaminhar cópia do projeto, contrato, convênio ou documentação referente à execução da obra. **JUSTIFICATIVA:** O presente requerimento tem por objetivo proporcionar transparência quanto à aplicação dos recursos públicos e possibilitar o acompanhamento, pelo Poder Legislativo, da execução da referida obra. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

REQUERIMENTO Nº 365/2026 JADER DALLA COSTA E ITAMARA FRANCESCHINI: Requereu à Mesa Diretora que encaminhasse ao Poder Executivo, para a Secretaria da Agricultura que seja realizada a colocação de proteção/guarda de segurança no trecho localizado próximo à ponte, no acesso para Anta Gorda, onde há um barranco aberto às margens da via, local onde, há pouco tempo, ocorreu um acidente envolvendo um caminhão de transporte de frangos. **JUSTIFICATIVA:** O pedido se justifica pela necessidade de garantir maior segurança aos motoristas e demais usuários que transitam pelo local. Há pouco tempo, ocorreu um acidente envolvendo um caminhão de transporte de frangos nesse trecho, evidenciando a necessidade de medidas que contribuam para a segurança da via. Além disso, o barranco aberto às margens da estrada

representa um risco aos usuários, especialmente em situações de perda de controle dos veículos. Dessa forma, solicita-se a instalação de uma proteção/guarda de segurança adequada no ponto, a fim de prevenir possíveis acidentes e proporcionar maior segurança à comunidade. *Subscrito pelo Vereador Tassiano de OLiveira* **APROVADO POR UNANIMIDADE**

REQUERIMENTOS VERBAIS:

ALSSANDRO DE ALMEIDA: Requereu à Mesa Diretora **PEDIDO DE VISTA** ao PL 94/2026. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

FABIO GHIGGI: Requereu à Mesa Diretora que fosse incluído na Ordem do Dia da presente sessão os PLs 98, 100, 102, 103, 104 e 107/2026. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

GELSON L. SCALCO: Requereu à Mesa Diretora que fosse incluído na Ordem do Dia da presente sessão o PLL 15/2026. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

EDELVAN BALBINOTTI: Requereu à Mesa Diretora que encaminhasse à demais Bancadas Legislativas o oficio enviado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Guaporé (COMDERG), solicitndo apoio para esclarecer questões ligadas a execução do Programa Terra Forte. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

EDELVAN BALBINOTTI: Requereu à Mesa Diretora que encaminhasse ao Poder Executivo, para a Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, que seja avaliada a instalação de redutor de velocidade ou quebra-molas na Av. Silvio Sanson, nas proximidades da Padaria Treviso, considerando a alta velocidade praticada no local por motoristas. JUSTIFICATIVA: O referido ponto da Av., além, de abranger o comércio local, é área de uso diário por caminhantes e ciclistas, que correm riscos de acidentes com a alta velocidade que é praticada no trecho de descida da via. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

EDELVAN BALBINOTTI: Requereu à Mesa Diretora que encaminhasse ao Poder Executivo, para a Secretaria de Obras e Viação, que seja realizado o patrolamento da Rua Irmão Eduardo, especialmente na esquina da EMEF Zaida Zanon, onde termina o calçamento em paralelepípedos. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

EDELVAN BALBINOTTI: Requereu à Mesa Diretora que encaminhasse ao Poder Executivo, para a Secretaria da Agricultura, que seja realizado o patrolamento da estrada da Comunidade Linha 5ª São José até a Comunidade Linha 4ª Bahia. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

TASSIANO DE OLIVEIRA: Requereu à Mesa Diretora que encaminhasse ao Poder Executivo, para a Secretaria de Obras e Viação, que seja realizada vistoria e posterior manutenção da tubulação de esgoto da Rua Lobo da Costa, nº 34 L. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

TASSIANO DE OLIVEIRA: Requereu à Mesa Diretora que encaminhasse ao Poder Executivo, para a Secretaria da Agricultura, que seja realizada manutenção da estrada entre o Distrito de Colombo e Comunidade da Capela São Miguel. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

ITAMARA FRANCESCHINI: Requereu à Mesa Diretora que REITERADO requerimento nº 242/2026, considerando que o Poder Executivo ainda não encaminhou à Casa Legislativa o retorno da referida solicitação. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

ITAMARA FRANCESCHINI: Requereu à Mesa Diretora que REITERADO requerimento nº 326/2026, considerando que o Poder Executivo ainda não encaminhou à Casa Legislativa o retorno da referida solicitação. *Subscrito pelo Vereador Gelson L. Scalco* **APROVADO POR UNANIMIDADE**

FABIANO FARINA: Requereu à Mesa Diretora que encaminhasse ao Poder Executivo, para a Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, que seja realizado trabalho em parceria com a Brigada Militar, na intenção de fiscalizar e orientar os

motoristas quanto ao uso e respeito das faixas amarelas, principalmente nas imediações dos educandários Municipais e Estaduais. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

FABIANO FARINA: Requereu à Mesa Diretora que encaminhasse ao Poder Executivo, para a Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, que seja esclarecido se existe projeto a ser executado ou em estudo para implantação de novas placas de informações turísticas em pontos da cidade. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

FABIANO FARINA: Requereu à Mesa Diretora que encaminhasse ao Poder Executivo, para a Secretaria de Obras e Viação, que seja esclarecido se existe projeto ou estudo para execução de Bacias de Contenção para o Arroio Barracão, nos perímetros urbano e/ou rural do nosso Município. *Subscrito pela Vereadora Fernanda Debona Baldin* **APROVADO POR UNANIMIDADE**

JONAS AGOSTI – PRESIDENTE

Of. Atos Oficiais nº 035/2026 **Guaporé/RS, 29 de setembro de 2026.**

Senhor Prefeito,

Jonas Agosti, Presidente da Câmara de Vereadores Guaporé, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, encaminhar os Atos Oficiais da 32ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2026, às 20:00 horas, no Plenário Roberto Baldasso, da Câmara de Vereadores Guaporé.

TRIBUNA DO POVO:

NINGUÉM INSCRITO PARA OCUPAR A TRIBUNA DO POVO.

ORDEM DO DIA:

NENHUM PROJETO DE LEI NA ORDEM DO DIA.

REQUERIMENTOS ESCRITOS:

NÃO HOUVE ESPAÇO PARA REQUERIMENTOS ESCRITOS.

REQUERIMENTOS VERBAIS:

NÃO HOUVE ESPAÇO PARA REQUERIMENTOS VERBAIS.

JONAS AGOSTI - PRESIDENTE